



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “CARLOS SÉRGIO CAMPESTRINI” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “**CARLOS SÉRGIO CAMPESTRINI**”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 27 de fevereiro de 2024.**

**FERNANDO DINI**  
Vereador - PP





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

**Carlos Sérgio Campestrini** (também conhecido como Pica – Pau) nasceu em 08/11/1971, na cidade de Sorocaba. É filho de Antônio Sergio Campestrini e Lourdes Marques Campestrini.

Lutador profissional, começou sua carreira no ano de 1979 e possui diversos títulos nacionais e internacionais, como Campeão Brasileiro de Karate por três anos consecutivos (1991, 1992 e 1993); Campeão Paulista de Karate (1990, 1991, 1992, 1993 e 1994); Campeão Brasileiro de Taekwondo (2001); Campeão Paulista de Taekwondo (2001); Campeão Brasileiro de Jiu-Jitsu (2005); Campeão Paulista de Jiu-Jitsu (2005); Vice - Campeão Mundial de Jiu-Jitsu (2006); Medalha de Bronze no Campeonato Mundial de Taekwondo de 1998; Campeão Muay Thai (2008), dentre outros títulos.

É proprietário da academia *Campestrini Team*, onde se dedica ao ensino das artes marciais há mais de 30 anos.

Pelos motivos aqui expostos, o Senhor **CARLOS SÉRGIO CAMPESTRINI** é merecedor desta prestigiada comenda, pois além de ser um grande e laureado atleta, é um grande incentivador do esporte na cidade de Sorocaba.

**S/S., 27 de fevereiro de 2024.**

**FERNANDO DINI**  
Vereador - PP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 27/02/2024 22:09

Checksum: **971EE181BB03F1A041F79FB6FDA62C923A43E1883F4D9061BCD9B892F9B9293F**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.